



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano XIX

Edição 1501

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

APOSENTADOS e PENSIONISTAS do IPREMA

PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 16 de setembro a 17 de novembro/2025

Rua Coronel Fagundes 180, Centro - Mairiporã/SP

Apresentar no ato da prova de vida o documento de Identificação original com foto e comprovante de endereço atualizado.

A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.

Em caso de dúvidas ligue para o Iprema:

(11) 4419-2477 - WhatsApp

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

► Ato de Concessão nº 908, de 01 de outubro de 2025, beneficiária **TÂNIA FREITAS CLARE DE OLIVEIRA** – Processo nº 257/2025.

► Ato de Concessão nº 911, de 01 de outubro de 2025, beneficiário **JOÃO MARIANO** – Processo nº 261/2025.

► Ato de Concessão nº 912, de 01 de outubro de 2025, beneficiária **MARISA BRANCO DE ANDRADE PEREIRA** – Processo nº 263/2025.

PENSÃO VITALÍCIA

► Ato de Concessão nº 910, de 01 de outubro de 2025, beneficiário **VALDIR FERNANDES COSTA** – Processo nº 264/2025

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
CHRISTIANE GISELLE RAMIREZ RODRIGUEZ CARDOSO	INSPETOR DE ALUNOS	65º

Mairiporã, 03 de outubro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são)

considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
CHRISTIANE GISELLE RAMIREZ RODRIGUEZ CARDOSO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	36º

Mairiporã, 03 de outubro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LUANA ALMEIDA DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	29º
CHRISTIANE GISELLE RAMIREZ RODRIGUEZ CARDOSO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	30º

Mairiporã, 03 de outubro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANDRÉ DE SOUZA BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	66º

Mairiporã, 03 de outubro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ARNALDO VAZ DA COSTA	MÉDICO PSQUIATRA	1º
MARCELO JORGE MACHADO NAZARETH	MÉDICO PSQUIATRA	2º
JANINE BARRETO OLIVEIRA	MÉDICO PSQUIATRA	3º
DANIEL FROSSARD RODRIGUES	MÉDICO PEDIATRA	1º
AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	14º

Mairiporã, 03 de outubro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0974



Prefeitura Municipal de Mairiporã

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 02/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GISELE APARECIDA CARDOSO BARRETO MARIANO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	37º

Mairiporã, 03 de outubro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2025**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MICHELE CAROLINI VENTURA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	31º
SAMANTA EXPEDITA DE OLIVEIRA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	32º

Mairiporã, 03 de outubro de 2025

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 012/2025

Processo nº 15.172/2025. Tipo: Menor Preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CCCA), LOCALIZADO NA RUA SENADOR ROBERT KENNEDY, 870 – JARDIM FERNÃO DIAS, CEP: 07600-415. MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 06/10/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 013/2025

Processo nº 25.006/2025. Tipo: Menor Preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA "ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DA QUADRA E SALAS DE AULA DA ETEC TERRA PRETA". A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 22 de outubro de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 07/10/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Processo nº 11.094/2025. Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 06/10/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Processo nº 5.909/2025. Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 07/10/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury

Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

Processo nº 19.044/2025. Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 07/10/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Processo nº 14.345/2025. Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 08/10/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025.

Processo nº 12.565/2025 e outro. Tipo: Menor preço por lote. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE INDUMENTÁRIOS PARA ATENDER TANTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 07/10/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTA DE INFORMAÇÃO

No dia **07 de Outubro de 2025**, os funcionários do **Procon Municipal de Mairiporã**, estarão em curso de capacitação e atualização, ministrado pela Fundação Procon do Estado de São Paulo, por esse motivo **não haverá atendimento ao Público nessa data.**

Mairiporã, 01 de Outubro de 2025

MAURO EUFROSINO DE SOUZA

Coordenador do PROCON Mairiporã

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.289, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.118.255,67 (dois milhões, cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 2.118.255,67 (dois milhões, cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 18 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar



ANEXO DO DECRETO Nº 10.289/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.04.01	3.1.90.00.00	04 122 7003 - 2001	01	00266	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	19.745,54
02.15.01	3.1.90.00.00	15 452 8005 - 2001	01	00355	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	21.418,24
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	02	00453	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.433.407,72
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	01	00463	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	33.402,97
02.08.01	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2001	02	00521	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	5.665,69
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2006 - 2001	01	00557	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	31.126,41
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00710	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.560,00
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 2001	01	00851	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	552.183,56
02.10.05	3.1.90.00.00	08 122 4010 - 2001	01	00975	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	19.745,54
					VALOR DO INSTRUMENTO	2.118.255,67

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.01	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2001	01	00007	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	42.000,00
02.01.04	3.1.90.00.00	06 182 8003 - 2001	01	00071	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00
02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 7002 - 2001	01	00084	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.397,00
02.11.01	3.1.90.00.00	15 122 5005 - 2001	01	00133	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	62.830,46
02.11.01	3.1.90.00.00	15 122 5005 - 2001	01	00134	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	121.000,00
02.12.01	3.1.90.00.00	16 122 5006 - 2001	01	00150	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	46.000,00
02.14.01	3.1.90.00.00	04 122 6001 - 2001	01	00184	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	34.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00	18 541 6003 - 2001	01	00217	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	19.000,00
02.04.01	3.1.90.00.00	04 122 7003 - 2001	01	00268	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.672,00
02.15.01	3.1.90.00.00	15 452 8005 - 2001	01	00356	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	360,00
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2001 - 2001	01	00422	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	11.041,00
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2001	02	00489	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.439.073,41
02.09.01	3.1.90.00.00	04 122 3007 - 2001	01	00645	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	105.640,00
02.09.01	3.1.90.00.00	04 122 3007 - 2001	01	00646	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	80.000,00
02.07.01	3.1.90.00.00	10 302 1002 - 2001	01	00758	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00
02.07.01	3.1.90.00.00	10 303 1003 - 2001	01	00805	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00
02.07.01	3.1.90.00.00	10 304 1004 - 2001	01	00822	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00
02.07.01	3.1.90.00.00	10 304 1004 - 2001	01	00823	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00
02.10.01	3.1.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00940	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	81.000,00
02.10.01	3.1.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00941	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	32.000,00
02.10.01	3.1.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00942	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	981,00
02.10.05	3.1.90.00.00	08 122 4010 - 2001	01	00977	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	260,00
02.16.01	3.1.90.00.00	13 392 3006 - 2001	01	01176	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	29.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	2.118.255,67

DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.154,97 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 368.154,97 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 24 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.290/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2020	05	02104	OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE SANITARIO AMBULA	57.515,42
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	02	02105	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	74.754,83

02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	02	02106	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	106.094,72
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	02	02107	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	129.790,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	368.154,97

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACETRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
368.154,97	0,00	0,00	0,00	0,00	368.154,97	
					VALOR DO INSTRUMENTO	0,00

DECRETO Nº 10.291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 24 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.291/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2020	01	00777	OPERACIONALIZACAO DO TRANSPORTE SANITARIO AMBULA	11.700,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2003	01	00859	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	20.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	31.700,00

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7003 - 2005	01	00280	APOIO AO ESTAGIO	11.700,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2023	01	00788	AUXILIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	20.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	31.700,00

DECRETO Nº 10.292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Palácio Tibiriçá, em 24 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.292/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA				
ABERTURA DE CREDITO							
02.07.01	3.3.71.00.00	10 301 1005 - 2004	01	02108		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	77.200,00
TOTAL							77.200,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES							
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	01	00784		PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBUL	77.200,00
TOTAL							77.200,00

DECRETO Nº 10.293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização do UFM/M - Unidade Fiscal do Município de Mairiporã, no exercício de 2026.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais e, considerando as disposições constantes na Lei nº 3.452, de 24 de setembro de 2014, **DECRETA**:

Art. 1º Fica atualizado a UFM/M - Unidade Fiscal do Município de Mairiporã, no exercício de 2026, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 24 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.294, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.846,84 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 24.846,84 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 25 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.294/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA				
SUPLEMENTACAO							
02.13.01	3.1.90.00.00	18 541 6003 - 2001	01	00218		GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.012,80
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00713		GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	12.918,76
02.10.05	3.1.90.00.00	08 122 4010 - 2001	01	00977		GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.915,28
VALOR DO INSTRUMENTO							24.846,84

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES							
02.01.04	3.1.90.00.00	06 182 8003 - 2001	01	00070		GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	24.846,84
VALOR DO INSTRUMENTO							24.846,84

LEI Nº 4.438, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.745, de 4 de dezembro de 1996.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.745, de 4 de dezembro de 1996, a qual Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação de área de terreno ao Esporte Clube Mairiporã e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 30 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

EDISON PAVÃO JUNIOR
Procurador Geral do Município

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do art. 262 do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna pública as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas nos dias **1º e 8 de outubro, quartas-feiras, às 18h, no Plenário "27 de Março"** da Câmara Municipal, situada na **Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, onde será discutido o Projeto de Lei nº 69/2025, que **Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.**

Mairiporã, 22 de setembro de 2025

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

RUA CARDOSO CÉSAR,
Nº115 - CENTRO

PREVIDÊNCIA SOCIAL
POSTO DIGITAL
INSS

Atendimento de segunda à sexta
das 8h às 16h30

mairipora.sp.gov.br

Regularize seus débitos com o

REFIS 2021

Vantagens **para você**, melhorias **para a cidade!**

Desconto de até
100%

sobre juros
e multas no
pagamento
à vista

ou parcele em até 120x com desconto de 30%
Confira no site da prefeitura os detalhes e condições do REFIS

MTB: 97.828/SP.